



# Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP  
Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL SUB 20 - PRIMEIRA DIVISÃO - 2016

### DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Futebol Sub 20 - Primeira Divisão, competição amadora da temporada de 2016 será disputada pelos 46 (quarenta e seis) Clubes, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

### DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - A Competição, com 46 (quarenta e seis) participantes, terá início em 06 de maio e término em 04 de dezembro de 2016 e será realizada em 05 (cinco) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) partidas. Os Clubes foram divididos em 04 (quatro) grupos, sendo 02 (dois) grupos com 11 (onze) participantes e 02 (dois) grupos com 12 (doze) participantes, seguindo um critério de regionalização. Os grupos UM, DOIS, TRÊS e QUATRO ficaram assim divididos:

### GRUPO UM

**Associação Esportiva Velo Clube Rioclarense- Rio Claro**  
**Barretos Esporte Clube - Barretos**  
**Batatais Futebol Clube - Batatais**  
**Clube Atlético Votuporanguense Ltda - Votuporanga**  
**Fernandópolis Futebol Clube - Fernandópolis**  
**Ferrovária Futebol S/A - Araraquara**  
**Mirassol Futebol Clube - Mirassol**  
**Oeste Futebol Clube - Itápolis**  
**Rio Claro Futebol Clube - Rio Claro**  
**São Carlos Futebol Ltda - São Carlos**  
**Sertãozinho Futebol Clube - Sertãozinho**  
**Sociedade Esportiva Matonense - Matão**

## **GRUPO DOIS**

**Associação Atlética Ponte Preta - Campinas**  
**Capivariano Futebol Clube - Capivari**  
**Clube Atlético Sorocaba - Sorocaba**  
**Esporte Clube Primavera - Indaiatuba**  
**Esporte Clube São Bento - Sorocaba**  
**Independente Futebol Clube - Limeira**  
**Ituano Futebol Clube - Itú**  
**Mogi Mirim Esporte Clube - Mogi Mirim**  
**Paulista Futebol Clube Ltda. - Jundiaí**  
**Rio Branco Esporte Clube - Americana**  
**Sociedade Esportiva Itapireense - Itapira**  
**União Agrícola Barbarense Futebol Clube - Santa Bárbara D'Oeste**

## **GRUPO TRÊS**

**Associação Atlética Flamengo - Guarulhos**  
**Clube Atlético Bragantino - Bragança Paulista**  
**Esporte Clube Taubaté - Taubaté**  
**Guarani Futebol Clube - Campinas**  
**Guaratinguetá Futebol Ltda - Guaratinguetá**  
**Red Bull Futebol e Entretenimento Ltda - Campinas**  
**São José dos Campos Futebol Clube - São José dos Campos**  
**São José Esporte Clube - São José dos Campos**  
**São Paulo Futebol Clube - São Paulo**  
**Sport Club Atibaia - Atibaia**  
**Sport Club Corinthians Paulista - São Paulo**

## **GRUPO QUATRO**

**Associação Desportiva São Caetano - São Caetano do Sul**  
**Associação Portuguesa de Desportos - São Paulo**  
**Clube Atlético Juventus - São Paulo**  
**Esporte Clube Santo André - Santo André**  
**Grêmio Barueri Futebol Ltda - Barueri**  
**Grêmio Esportivo Osasco – Osasco**  
**Grêmio Osasco Audax Esporte Clube – Osasco**  
**Nacional Atlético Clube - São Paulo**  
**Santos Futebol Clube - Santos**  
**São Bernardo Futebol Clube Ltda - São Bernardo do Campo**  
**Sociedade Esportiva Palmeiras - São Paulo**

## **DA PRIMEIRA FASE**

Art. 4º - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a segunda fase os 04 (quatro) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

## **DA SEGUNDA FASE**

Art. 5º - A segunda fase da Competição será disputada pelos 16 (dezesseis) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 08 (oito) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a terceira fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 6º - Nas partidas da segunda fase a vantagem para os mandos de campo, conforme critério do DCO, nos grupos 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 será pela colocação, independente da pontuação obtida pelo Clube na primeira fase.

### **GRUPO CINCO**

1ª Colocada do GRUPO UM  
4ª Colocada do GRUPO DOIS

### **GRUPO SEIS**

1ª Colocada do GRUPO DOIS  
4ª Colocada do GRUPO UM

### **GRUPO SETE**

1ª Colocada do GRUPO TRÊS  
4ª Colocada do GRUPO QUATRO

### **GRUPO OITO**

1ª Colocada do GRUPO QUATRO  
4ª Colocada do GRUPO TRÊS

### **GRUPO NOVE**

2ª Colocada do GRUPO UM  
3ª Colocada do GRUPO DOIS

### **GRUPO DEZ**

2ª Colocada do GRUPO DOIS  
3ª Colocada do GRUPO UM

### **GRUPO ONZE**

2ª Colocada do GRUPO TRÊS  
3ª Colocada do GRUPO QUATRO

### **GRUPO DOZE**

2ª Colocada do GRUPO QUATRO  
3ª Colocada do GRUPO TRÊS

## **DA TERCEIRA FASE**

Art. 7º - A terceira fase da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na segunda fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quarta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 8º - Nas partidas da terceira fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

### **GRUPO TREZE**

1ª Melhor Campanha  
8ª Melhor Campanha

### **GRUPO QUATORZE**

2ª Melhor Campanha  
7ª Melhor Campanha

### **GRUPO QUINZE**

3ª Melhor Campanha  
6ª Melhor Campanha

### **GRUPO DEZESSEIS**

4ª Melhor Campanha  
5ª Melhor Campanha

## **DA QUARTA FASE**

Art. 9º - A quarta fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na terceira fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quinta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 10 - Nas partidas da quarta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

### **GRUPO DEZESSETE**

1ª Colocada do GRUPO TREZE  
1ª Colocada do GRUPO QUINZE

### **GRUPO DEZOITO**

1ª Colocada do GRUPO QUATORZE  
1ª Colocada do GRUPO DEZESSEIS

## DA QUINTA FASE

Art. 11 - Na quinta fase da Competição, o primeiro colocado do grupo 17 e o primeiro colocado do grupo 18 jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 12 - Nas partidas da quinta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

## DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 13 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na segunda, terceira, quarta e quinta fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea "c", somente na fase em questão. Persistindo a igualdade, prevalecerá a melhor campanha na somatória de todas as fases da Competição.

§ 2º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

§ 3º - Para a comparação da pontuação dos Clubes de grupos com número de componentes diferentes será aplicada a média aritmética, nos grupos de menos componentes, obtida através da divisão do total de pontos ganhos do Clube, pelo total de pontos possíveis em um grupo com o maior número de componentes.

## DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 14 - A condição de jogo para a primeira rodada da Competição se dará pela inscrição do atleta no Departamento de Registro da FPF até o dia **27 de abril de 2016**, permitindo-se inscrições adicionais até o dia **16 de agosto de 2016**.

Art. 15 - Os Clubes poderão utilizar atletas nascidos em **1996, 1997, 1998 e 1999** e até 05 (cinco) atletas nascidos nos anos de **2000 e 2001**, por partida.

Art. 16 - Um atleta poderá jogar, no máximo, por 02 (dois) Clubes participantes desta Competição, sendo que no primeiro Clube não poderá ter participado em mais de 03 (três) jogos como titular ou reserva.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17 - Cada desrespeito aos prazos constantes do Artigo 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 18 - A associação que deixar de comparecer a qualquer partida da Competição (WO), sofrerá sanções de competência da JD.

Art. 19 - As bolas a serem utilizadas serão da marca PENALTY, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição.

Art. 20 - Fica proibida a participação dos nossos filiados, em qualquer outra competição desta categoria, de acordo com o estatuto da entidade, salvo se previamente autorizada.

Art. 21 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do Campeonato Paulista de Futebol Sub 20 - Primeira Divisão - 2016 será entregue o troféu de "CAMPEÃO" e, ao segundo colocado, o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

§ 2º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Campeonato Paulista de Futebol Sub 20 - Primeira Divisão - 2016, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e de prata.

Art. 22 - O Clube Campeão terá assegurada a indicação para a disputa da Copa São Paulo de Futebol Júnior em 2018.

Art. 23 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 20 de abril de 2016.

Cel. Isidro Suita Martinez  
Departamento de Competições  
Federação Paulista de Futebol